



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS GUARAPARI

PORTARIA Nº 109-GDG, DE 9 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.990, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes, considerando o disposto no anexo III da Lei 11.091/2005, os Decretos 5.707 e 5.824, ambos de 2006, a Portaria MEC nº 09, de 29.06.2006, e a nova redação decorrente do § 4º do artigo 41 da Lei 12.772/2012, e tendo em vista o contido no Processo nº 23183.000538/2025-85,

RESOLVE:

Conceder a **SABRINA SIQUEIRA PANCERI**, matrícula SIAPE 1853783, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, progressão por mérito profissional, referente ao interstício de 16.03.2023 a 15.09.2024 (18 meses), passando do Padrão de Vencimento D-409 para o Padrão de Vencimento D-410, com efeitos financeiros a partir de 16.09.2024.

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA
Diretor-Geral